

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-14

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1931-09-10_n20294 - Decreto N.º 20294 que distribui em dois grupos as disciplinas do quadro geral das Faculdades de Farmácia

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1931-09-10_n20294
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 20294 que distribui em dois grupos as disciplinas do quadro geral das Faculdades de Farmácia
Datas de produção	1931-09-10 - 1931-09-10
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 20294 de 10 de setembro de 1931, promulgado pelo Presidente da República, António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado em Diário do Governo N.º 209 de 10 de setembro de 1931, Série I, p. 2029-2030, que regulariza as disposições orgânicas das Faculdades de Farmácia com as Faculdades de Ciências, distribuindo em dois grupos as disciplinas do quadro geral das Faculdades de Farmácia.
Assunto	Decreto, Faculdade, Farmácia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 209 de 10 de setembro de 1931 Série I, p. 2029-2030: https://dre.pt/application/file/26239 (p. 1-2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28